



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0013/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro, o advogado **VANDILSON PEREIRA COSTA, OAB/BA 13481 do Núcleo Especial Quilombola e Povos Originários da Comissão Especial da Reforma Agrária e do Direito Humano à Terra e ao Território.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Janeiro de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA